



PROCESSO	-
INTERESSADO	CPUAT – Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial
ASSUNTO	Evento “DEBATE SOBRE A POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL À LUZ DO ESTATUTO DA CIDADE”.

DELIBERAÇÃO Nº 016/2021 – CPUAT -CAU/SP

Considerando a Lei no 12.378/2010 que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs, em especial o artigo 2º e o inciso V do parágrafo único; e

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, AMBIENTAL E TERRITORIAL - CPUAT - CAU/SP, reunida extraordinariamente, de forma virtual no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 100 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF foram criados com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 para regulamentar o exercício da Arquitetura e Urbanismo no país; e

Considerando que o CAU é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, e possui a função de “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo” (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010); e

Considerando o Regimento Interno do CAU/SP, em seu Artigo 100, quanto as competências da CPUAT, Inciso VII, de monitorar e avaliar o exercício da prática profissional no contexto do planejamento territorial, urbano e ambiental e da expansão das cidades; e

Considerando que o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/2001, veio regulamentar os artigos. 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, de forma a possibilitar o desenvolvimento de uma política urbana com a aplicação de um conjunto de instrumentos para garantir o direito à cidade e que possibilitem a reforma urbana, voltados a promover a inclusão social e territorial nas cidades brasileiras, visando à construção de cidades sustentáveis; e

Considerando que neste ano o Estatuto da Cidade completa 20 anos, e para celebrá-lo e levantar os saldos e desafios a CPUAT-CAU/SP; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 - Organizar o ciclo de debates “POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL À LUZ DO ESTATUTO DA CIDADE”, conforme proposta em anexo para conhecimento e providência da SGO.

2 - Designar os responsáveis pela organização do evento os membros das subcomissões da CPUAT de Estatuto da Cidade e Estatuto da Metrópole: Carina Serra Amancio, Débora Prado Zamboni, Denise Antonucci, Gabriela Katie Silva Morita, Maria Eneida Barreira, Maria Isabel Rodrigues Paulino, Vera Lúcia Blat Migliorini e Viviane de Andrade Sá.



Com 07 votos favoráveis dos conselheiros Carina Serra Amancio, Denise Antonucci, Maria Eneida Barreira, Maria Isabel Rodrigues Paulino, Mariana Correa Madureira Guimarães, Paulo Marcio Filomeno Mantovani e Vera Lúcia Blat Migliorini; 0 votos contrários; 0 abstenções.

São Paulo - SP, 15 de julho de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

MARIANA FIALHO NASCIMENTO
Assistente Técnico Administrativo



CICLO DE DEBATES SOBRE A POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL À LUZ DO ESTATUTO DA CIDADE

APRESENTAÇÃO DO EVENTO:

O Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/2001, veio regulamentar os arts. 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, de forma a possibilitar o desenvolvimento de uma política urbana com a aplicação de um conjunto de instrumentos para garantir o direito à cidade e que possibilitem a reforma urbana, voltados a promover a inclusão social e territorial nas cidades brasileiras, visando à construção de cidades sustentáveis. Neste ano o Estatuto da Cidade completa 20 anos, para celebrá-lo e levantar os saldos e desafios a CPUAT-CAU/SP pretende organizar o ciclo de debates “POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL À LUZ DO ESTATUTO DA CIDADE”.

Os membros encarregados pela organização da ação propõem que o evento seja um CICLO DE DEBATES em conjunto com o debate em torno do ESTATUTO DA METRÓPOLE.

Organização: CPUAT-CAU/SP

Membros CPUAT-CAU/SP responsáveis pela organização: Carina Serra Amancio, Denise Antonucci, Viviane Sá, Isabel Paulino, Gabriela Morita, Maria Eneida, Débora Prado, Vera Migliorini

RESUMO DA AÇÃO:

- **Objetivo do evento:** Discutir sobre os acúmulos e saldos da aplicação do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) e levantar novos horizontes possíveis - perspectivas e avanços; e os desafios da aplicação do Estatuto da Metrópole (Lei nº 13.089/2015).
- **DATA PROPOSTA:** 1º, 2 e 3 de setembro (quarta, quinta e sexta) A CONFIRMAR
- **HORÁRIO:** A DEFINIR
- **Público:** sociedade civil em geral
- **Local: Plataforma Microsoft Teams**
 - Evento virtual, com participação de convidados por vídeo e voz
 - Inscrições gratuitas/livres (vagas limitadas)
 - Haverá necessidade de inscrições (DEFINIR nº máximo de participantes)
 - Período de inscrições: xx/xx/2021 a 27/08/2021
- DEFINIR se haverá certificados de participação e pesquisa de satisfação para participantes
- DEFINIR forma de sistematização e divulgação dos resultados



PROGRAMAÇÃO DO EVENTO:

DIA 1. (quarta-feira) MESA DE ABERTURA - HOMENAGEM A FLÁVIO VILLAÇA

(organização: CPUAT, CPC E CEF)

Estrutura final: A DEFINIR

- . Falas institucionais CAU/SP e CAU/BR (*xx min*)
- . Falas de estudiosos e conhecedores das produções de Villaça (*xx min*)

DIA 2. (quinta-feira) MESA “DEBATE SOBRE A POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL À LUZ DO ESTATUTO DA CIDADE”

Estrutura: MESA DE DEBATE (1h00) / INTERVALO (10min) / OFICINAS DE TRABALHO (30min) / RETORNO E FECHAMENTO (20min)

MESA DE DEBATE

1. Fala institucional (CPUAT-CAU/SP) (*20min*)
2. Sugestões de nomes: DEFINIR
3. Fala crítica/acadêmica (*20min*)
4. Sugestões de nomes:
 - Luís Massoneto (FDUSP)
 - Maria Lucia Refinetti (FAUUSP)
5. Fala prática/ movimento social (*20min*)
6. Sugestões de nomes: DEFINIR

INTERVALO (*10min*)

OFICINAS DE TRABALHO (*30min*)

SEPARAR OS PARTICIPANTES EM GRUPOS (7 GRUPOS)

Objetivo: cada grupo ficará responsável por elaborar uma agenda para as cidades à luz do Estatuto da Cidade e das falas na mesa de debate. A mesa pode ser propositiva, crítica e/ou um levantamento de boas práticas.

As oficinas servirão para formular propostas, diagnósticos e reflexões em torno dos 20 anos do EC, assim como apontar novos horizontes.

RETORNO E FECHAMENTO (*20min*)



Os participantes irão retornar à sala geral e apresentarão rapidamente as impressões e relatoria de cada grupo.

Tempo de fala de cada relator de grupo: 3min

DIA 3. (sexta-feira) MESA “DEBATE SOBRE A POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL À LUZ DO ESTATUTO DA METRÓPOLE”

Estrutura final: A DEFINIR.

ESCOPO E ORGANIZAÇÃO DA MESA DE FECHAMENTO: membros que estão responsáveis pelo tema do Estatuto da Metrópole